

CONSIDERAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE REDES E SISTEMAS DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO BRASIL

ANTONIO MIRANDA

Assessor de Planejamento Bibliotecário — CAPES/MEC

Considera o regime de convênios do INL com as municipalidades para a manutenção de bibliotecas públicas uma política adequada mas advoga por uma lei básica de bibliotecas para definir as responsabilidades do Município, do Estado e da União. Informação deve ser considerada como direito humano e, conseqüentemente, como um serviço público tal como a educação, limpeza urbana ou assistência médico-hospitalar, sendo a biblioteca pública instrumento de educação contínua por excelência. Em face da escassez de bibliotecários no interior sugere a concessão de bolsas de estudos para candidatos das próprias comunidades, com vinculação empregatícia; sugere também a criação de Sociedades de Amigos de Biblioteca para promover a integração de serviços de bibliotecas públicas e escolares e a constituição de redes e sistemas para baratear os custos e garantir o acesso à informação.

1. Introdução

O Ministro da Educação e Cultura — Eduardo Portella — vem fazendo declarações à imprensa de que pretende estabelecer um **equilíbrio entre cultura e educação**, atualmente dissociadas e com conseqüências nefastas pois ambas não são antagônicas mas, ao contrário, interdependentes e complementárias.

Afirma, também, a necessidade de promover e democratizar o acesso ao livro no Brasil. Que instrumento, se não a biblioteca pública, poderia servir indistintamente à educação contínua, promovendo o livro nas comunidades?

O Instituto Nacional do Livro (INL), em feliz iniciativa, decidiu garantir a difusão do livro, promovendo as bases de um Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas como condição **Sine qua non** para garantir **a criação e a manutenção do hábito de leitura**, indispensável este à promoção do livro e da educação contínua. Os recursos de que dispõe o INL, assim como a base jurídica em que se alicerça são, no entanto, pouco alentadoras para suas nobres pretensões. O orçamento destinado à implantação do referido sistema não garante sua plena institucionalização e o recurso jurídico — **os convênios com as municipalidades** — é um bom ponto de partida mas não oferece as garantias para um desenvolvimento continuado e conseqüente. O “convênio” é aleatório, depende excessivamente de boa vontade, do grau de conscientização, do interesse dos prefeitos e nada garante sua manutenção em anos seguintes.

Por outro lado, recursos do Fundo de Participação Social, através da Caixa Econômica Federal, vem permitindo a construção de novas e modernas bibliotecas públicas mas **nada assegura a manutenção de serviços bibliotecários** às populações segundo padrões realistas e justos com o estágio de desenvolvimento das localidades. Tudo indica que não teríamos tampouco profissionais de biblioteconomia para trabalhar em tantas bibliotecas, seja porque eles se mostram relutantes à **interiorização** seja porque o preço de seus serviços ultrapassam as possibilidades financeiras da maioria dos municípios. O INL vem, conseqüente e inteligentemente, adotando a política de treinamento de auxiliares de biblioteca (PROTIAB) que é um paliativo mas que não soluciona o problema.

A classe bibliotecária vê no treinamento de auxiliares um perigo à expansão do mercado de trabalho profissional.

Em suma, a biblioteca pública vive da iniciativa de prefeitos e outras autoridades e, alternativamente, do apoio de outras entidades como sejam secretarias de educação, fundações culturais, instituições religiosas, clubes de serviços, e entidades do tipo SESC.

Quanto às suas funções na sociedade ela é **passiva** (geralmente é depositária e não promotora do livro e da leitura), **conservadora** (excessivamente presa ao livro, com prejuízo de outros veículos de informação), **elitista** (atende a poucos, quando deveria ser um direito de todos) e raramente está engajada na **educação** contínua, limitando-se ao empréstimo de livros de texto e para a realização de trabalhos escolares (funcionando, portanto, mais como biblioteca escolar).

Esta é a realidade de nossas bibliotecas públicas e muitas de suas características positivas e mesmo as negativas bem poderiam ser exploradas e redirecionadas em fa-

vor de uma missão mais civilizadora e democratizante. Se aceitarmos a premissa de que a informação é essencial à capacitação do indivíduo (constituindo-se em direito humano) e que a biblioteca pública deve ser considerada como um **serviço público** como o são a própria educação, a saúde pública, água e esgoto, **então ela deve ser criada e mantida com recursos públicos** (impostos), dentro de padrões compatíveis com o poder aquisitivo das comunidades. Aliás, a biblioteca, além de ser um instrumento da educação formal, é instrumento para a auto-educação contínua dos cidadãos responsáveis pelo progresso individual e coletivo.

Em tal contexto, a biblioteca deveria ser considerada na formulação dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Planos Setoriais de Educação.

2. Necessidade de uma Lei de Bibliotecas

O financiamento adequado de bibliotecas públicas (ou centros de cultura ou como queiramos chamá-las), deve ser uma responsabilidade da nação.

Muitos países incluem recursos específicos em seus orçamentos e os cidadãos, inclusive, **sabem dos seus direitos aos serviços bibliotecários e zelam pelo cumprimento da lei.** Hipólito Escolar Sobrífio, consultor da UNESCO, chegou a propor um texto para uma tal lei mas ela nunca foi sequer apresentada por nenhum de nossos deputados federais ou estaduais (*)

Caberia, em princípio, aos municípios destinar, **dentro dos recursos para educação e cultura**, uma porcentagem para as bibliotecas recomendo ao Estado ou à Nação a complementação dos recursos requeridos para a manutenção de serviços bibliotecários.

As municipalidades deveriam ser “classificadas” para determinar quais teriam bibliotecas municipais com ou sem bibliotecas ramais, carros ou barcos-bibliotecas e caixas-estantes; quais teriam bibliotecários graduados (proporcionais à população e considerando ainda a renda per capita) ou apenas auxiliares encarregados, etc.

Uma alternativa que não exclui a precedente, seria a de serem criadas bibliotecas nas sedes dos distritos geo-educacionais ou geo-econômicos, com a dupla finalidade de centralizar os processos técnicos (para baratear os custos) quanto para facilitar o empréstimo inter-bibliotecário na micro-região como com o sistema estadual e nacional.

(*) Vide Seção “Documentos” da Revista de Biblioteconomia de Brasília, neste mesmo número.

A razão seria não apenas econômica mas sobretudo a de garantir o uso dos recursos bibliográficos e facilitar o acesso à informação conforme as necessidades dos usuários em vez de confirmá-la à mediocridade de sua localização. Em outras palavras, não só garantir a disponibilidade mas também a acessibilidade ao documento e à informação.

3. Recursos Humanos

Os cursos do PORTIAB deveriam ser reorientados no sentido dos serviços ao público e do intercâmbio mais que dos processos técnicos e da organização/preservação do acervo, aliados a uma seleção mais rigorosa de candidatos.

Os municípios com mais de 100 mil habitantes seriam contemplados com bolsas de estudos para candidatos a cursos de graduação em biblioteconomia, desde que as municipalidades assinassem com eles contratos vinculando-os a compromissos futuros na expansão dos serviços. Tais candidatos, selecionados nos próprios municípios, de preferência entre ex-alunos do PORTIAB, com alguma experiência, garantiriam a formação de profissionais para as bibliotecas. Esta iniciativa talvez permitisse a interiorização da profissão garantindo um ajuste mais adequado das bibliotecas aos valores e padrões locais em vez de constituir-se um fator alienante. Também expandiriam e regulariam o mercado profissional. Atualmente, quase todos os profissionais da biblioteconomia estão trabalhando nas capitais, notadamente no triângulo Rio São Paulo — Belo Horizonte, e as condições para o preenchimento de vagas no interior são inflacionadas porque à medida que se afasta dos grandes centros o poder de contratação é mais baixo economicamente e as pretensões salariais dos (raros) candidatos tornam-se proporcionalmente maiores.

4. Sociedades de Amigos das Bibliotecas

A função civilizadora da biblioteca só se concretiza quando há um entrosamento efetivo e permanente com a comunidade.

A biblioteca não pode ser um elemento estranho, sofisticado e alienante mas, ao contrário, deve ajustar-se à realidade sobre a qual pretende atuar e influir.

Os diretores ou chefes ou mesmo os encarregados de bibliotecas não podem estar devotados às tarefas técnicas de organização do acervo mas à sua promoção, vale dizer, em contato permanente com os usuários e com as forças vivas das próprias municipalidades.

Mesmo (e sobretudo) os países mais desenvolvidos vêm organizando sociedades de amigos da Biblioteca para **assessorarem, defenderem e prestigiarem as suas atividada-**

des. Tais sociedades são responsáveis pela defesa de seus interesses, pela busca de fundos complementares junto a indústrias, organizações doadoras, autoridades e também para tomar a iniciativa de atividades culturais que garantam a maior repercussão dos serviços da biblioteca. Sabe-se que já existem até estatutos e regulamentos para o seu funcionamento faltando apenas a sua institucionalização.

5. Conclusões

País com problemas sociais marcantes (analfabetismo, rede escolar ainda insuficiente, excessivo número da “drop-outs”, poder aquisitivo baixo que impede a aquisição de livros, tradição oral x hábito de leitura, etc.), o Brasil necessita de gerar e desenvolver mecanismos econômicos e eficazes que colaborem nas tarefas de educação, na formação e preservação de valores nacionais e culturais, na capacitação e aperfeiçoamento de seu potencial humano.

Dada a impossibilidade de criação de bibliotecas escolares em todas as nossas escolas e reconhecida a importância da disseminação da informação para melhorar o atual padrão de ensino e auto-educação, a constituição de bibliotecas públicas daria maior probabilidade de sucesso às pretendidas intenções governamentais de ampliar os efeitos da educação pela consolidação de suas bases culturais e sociais.

A reunião destas bibliotecas em redes e sistemas ampliaria a capacidade de seus serviços, facilitando o acesso à informação, barateando os seus custos, racionalizando suas tarefas e disciplinando o seu uso para um público mais amplo, isto é, socialmente mais econômico e justo que o atual.

ABSTRACT

Its considers the INL agreements with the municipalities destined at maintaining adequate policy structure and it advocates a basic law for libraries defining the Federal, State and local responsibility. It establishes the access to information as a human right and coursequently as a public service such as educational and welfare.

The public library is considered as a tool for a continuous educational process.

It suggests an increase of sholarships for the community candidates, in face of the scarcity of librarians outside the large metropolitan areas. The essay suggests the establishment of the Friends of the Library Societies to promote and so the

defense of the user's interests. It concludes calling for the integration of the public and school library services and the development of networks and systems. To diminish the costs of information as way as to facilititate the access to information.